SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814 – Ramal 244/245
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.592 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DÁ NOME A RUA VEREADOR LUIZ BARROZO FILHO, SITO TRAVESSA AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA LOCALIZADO NO BAIRRO CAMPO DO PRADO EM CACHOEIRAS DE MACACU".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA VEREADOR LUIZ BARROZO FILHO**, com início na Avenida Governador Roberto Silveira(Coordenadas UTM E 741.801.m e N 7.514.721m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000) e término na ponte sobre o Rio Macacu(Coordenadas UTM E 741.768m e N 7.514.749m, Zona 23 e Datum SIRGAS 2000), situada na divisa entre os bairros Campo do Prado e Tuim, Núcleo Urbano Sede, Cachoeiras de Macacu-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Professor Edgar Rosa da Silva –Vereador – PMB.